

Proc. Administrativo 598/2023

De: Mateus W. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 07/03/2023 às 17:00:34

Setores envolvidos:

DLC, SMEL

DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2023 - ALIMENTAÇÃO FUTSAL

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2023

O presente termo de abertura de processo servirá para registrar, junto ao MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR devidamente inscrito no CNPJ Nº 76.206.481/0001-58, com endereço Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP: 85.884-000 – Medianeira – PR, a elaboração de DISPENSA POR LIMITE objetivando contratação direta da empresa MOINHO RESTAURANTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.221.225/0001-43, para pagamento de alimentação para as equipes que participarão da Copa Penalty de Futsal Feminino de 10 a 13 de Março em Goioerê conforme Processo Administrativo 415/2023

—
Mateus Gabriel Gomes Werlang

Assistente Administrativo

"God help us"

Anexos:

DECRETO_nomeacao_SCHARLESTON.pdf

PORTARIA_02_2023_COMISSAO_DE_LICITACAO.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2022, de 23 de junho de 2022.

Nomeia Secretário de Esportes e Lazer

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SCHARLESTON SCHMOLLER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.092.742-4/PR e CPF nº 035.326.569-14, para o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Designa Comissão Permanente de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores MATHEUS HENRIQUE HENZ (Presidente), CRISTHIAN MARCIANO (suplente de Presidente), VINICIUS CEREZER SEBEN (titular), ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (titular), CLEITON LUIZ WELTER (titular) RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (suplente) e MARCUS VINICIUS M. VARGAS PRUDENCIO (suplente) para constituírem Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único A Comissão Permanente de Licitação designada por este ato, tem a atribuição de processar e julgar as licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas à municipalidade durante o exercício financeiro de 2023, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 05 de janeiro de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária Interina de Administração e Planejamento

Proc. Administrativo 1- 598/2023

De: Mateus W. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 07/03/2023 às 17:01:31

Segue termo de dispensa para análise e assinatura.

—
Mateus Gabriel Gomes Werlang

Assistente Administrativo

"God help us"

Anexos:

DISPENSA_LIMITE_07_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Scharleston Schmoller	07/03/2023 17:09:52	1Doc SCHARLESTON SCHMOLLER CPF 035.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **055E-D499-8A25-7BE3**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 07/2023

Dispenso a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993, para a contratação direta da empresa **MOINHO RESTAURANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.221.225/0001-43**, para pagamento de alimentação para as equipes que participarão da Copa Penalty de Futsal Feminino de 10 a 13 de Março em Goioerê conforme Processo Administrativo 415/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Dispensa por Limite decorrente deste processo licitatório terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Medianeira, 07 de março de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER
Secretário de Esportes e Lazer



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

RATIFICAÇÃO

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 06/2023**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **MOINHO RESTAURANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.221.225/0001-43**, para pagamento de alimentação para as equipes que participarão da Copa Penalty de Futsal Feminino de 10 a 13 de Março em Goioerê conforme Processo Administrativo 415/2023.

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação direta através de Dispensa por Limite.

Medianeira, 07 de março de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER
Secretário de Esportes e Lazer



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 06/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pagamento de alimentação para as equipes que participarão da Copa Penalty de Futsal Feminino de 10 a 13 de Março em Goioerê conforme Processo Administrativo 415/2023.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Esportes e Lazer

3. RAZÃO DA DISPENSA: Considerando a participação do Município de Medianeira em 03 categorias, de acordo com o Boletim Oficial nº 016/2023, Regulamento Específico da Copa Penalty 2023, em seu capítulo II – Dos Clubes, em seu artigo 2º cita: Art. 2º. As despesas de locomoção e refeições dos clubes serão de inteira responsabilidade dos mesmos. Diante do exposto, será indispensável fornecer a alimentação dos atletas participantes da Copa Penalty de Futsal em Goioerê, promovido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, no período de 10 a 12 de Março do corrente, com café no sábado e domingo, almoço na sexta, sábado e domingo e jantar na sexta e sábado.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

5. CONTRATAÇÃO DIRETA:

FORNECEDOR: MOINHO RESTAURANTE LTDA CNPJ nº: 44.221.225/0001-43					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL
01	Café da Manhã, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda.	UND.	56	R\$ 13,00	R\$ 728,00
02	Almoços, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda.	UND.	84	R\$ 27,00	R\$ 2.268,00
03	Jantar, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda	UND.	56	R\$ 27,00	R\$ 1.512,00
TOTAL					R\$ 4.508,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6. PREÇO TOTAL: O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 4.508,00 (quatro mil e quinhentos e oito reais)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais, responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

7. PRAZO E VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: Conforme justificativa alegadas no Processo Administrativo 415/2023 e ratificadas pela autoridade competente, com vistas da Procuradoria Jurídica do Município e pela Controladoria Geral do Município.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.01.27.812.0023.2.120.000.3.3.90.30.07.99.00 – 3594

Medianeira, 07 de março de 2023.

SCHARLESTON SCHMOLLER
Secretário de Esportes e Lazer

Proc. Administrativo 2- 598/2023

De: Mateus W. - DLC

Para: SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer

Data: 08/03/2023 às 08:47:20

Segue extrato de publicação

—

Mateus Gabriel Gomes Werlang

Assistente Administrativo

"God help us"

Anexos:

2760.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 07/2023

Ratifico o **PROCESSO DE DISPENSA LIMITE Nº 06/2023**, que tem por objeto a contratação direta da empresa **MOINHO RESTAURANTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **44.221.225/0001-43**, para pagamento de alimentação para as equipes que participarão da Copa Penalty de Futsal Feminino de 10 a 13 de Março em Goioerê conforme Processo Administrativo 415/2023, conforme abaixo descrito:

FORNECEDOR: MOINHO RESTAURANTE LTDA					
CNPJ nº: 44.221.225/0001-43					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL MENSAL
01	Café da Manhã, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda.	UND.	56	R\$ 13,00	R\$ 728,00
02	Almoços, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda.	UND.	84	R\$ 27,00	R\$ 2.268,00
03	Jantar, em 03 categorias (Sub 13, Sub '15 e Sub 17) de Futsal Feminino, na Copa Penalty de Futsal organizado pela Federação Paranaense de Futsal, conforme Boletim Informativo cujo restaurante oficial é Moinho Restaurante Ltda	UND.	56	R\$ 27,00	R\$ 1.512,00
TOTAL					R\$ 4.508,00

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme artigo 24 – II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: O valor da contratação direta, não poderá ultrapassar **R\$ 4.508,00 (quatro mil e quinhentos e oito reais)**, compreendendo o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços conforme especificações, juntamente com fretes, encargos sociais, responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

JUSTIFICATIVA: Conforme justificativas alegadas no Processo Administrativo 415/2023 e ratificadas pela autoridade competente, com vistas da Procuradoria Jurídica do Município e pela Controladoria Geral do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA E LOCAL DE FORNECIMENTO: O Termo de Dispensa por Limite terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Medianeira, 07 de março de 2023.

ASSINATURA: SCHARLESTON SCHMOLLER – Secretário de Esportes e Lazer.